



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 157 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001102/2024-43**

**Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 199/2022, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de monitor de alunos a para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

NEIVA LUCIA KLEIN, Siape 10XXX54 - Fiscal Administrativo

ADRIELA MARIA NORONHA, Siape 23XXX52 - Fiscal Técnico

MARCOS KRAMER, Siape 17XXX99 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 364/2022 de 25/10/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:30 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **eb35660677**